



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo, com referência à celebração do Primeiro Termo Aditivo para fins de Prorrogação do contrato nº 08/2023, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, para atender demanda do Legislativo Municipal..

RATIFICO o Processo de Aditamento Contratual, com fulcro no disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/63 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico e demais documentos acostados aos autos;

AUTORIZO o aditamento contratual com a empresa ANGRA C. SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z, nº 1 – Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – São Luís – MA., para fins de utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 107.786,87 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

).

Publique-se. Dê ciência aos interessados e Cumpra-se.

Buriticupu, 14 de maio de 2024.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU E A
EMPRESA ANGRA C. SANTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG nº 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF nº 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu - Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z, nº 1 – Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – São Luís – MA., representada neste ato, na forma do seu ato constitutivo pela senhora Angra Carolina da Cunha Santos, brasileira, empresária, portador de CPF nº 034.103.051-14, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, **RESOLVEM** aditar o contrato nº 08/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 02/2023, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, nos termos do Art. 57, Inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, que trata da vigência contratual, a qual passará ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato terá vigência a partir de 28 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, para fins de utilização do saldo remanescente, cujo valor é de R\$ R\$ 107.786,87 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.

Buriticupu/MA, 12 de junho de 2024.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ANGRA CAROLINA DA CUNHA
Assinado de forma digital por
ANGRA CAROLINA DA CUNHA
SANTOS:03410305114
SANTOS:03410305114
Dados: 2024.05.12 17:03:13 -03'00'

ANGRA C. SANTOS LTDA
Angra Carolina da Cunha Santos
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



TESTEMUNHAS:



SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANGRA. C. SANTOS LTDA

ANGRA. C. SANTOS LTDA, com sede na cidade de São Luís/MA, à Rua Z, n° 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, CEP 65.060-879, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n° 2120107537-4 e inscrita no **CNPJ** sob n°

22.905.016/0001-86, representada por seu representante legal Sra. **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, brasileira, empresária, casada em regime de

comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1986, portadora da cédula de identidade (RG) n° 24360342003-5 SESP/MA e do CPF sob n° **034.103.051-14**, domiciliada à Avenida Perimetral Sul, s/n, bloco E, apartamento 304, bairro Bequimão, São Luís/MA - CEP 65.061-530. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social, conforme o que está disposto nas cláusulas abaixo:

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter como objetivos sociais as atividades:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (impressão de cartões; cartões de visita; diplomas; convites);
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados;
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (aparelhos para ginástica; armações para óculos; artigos de caça; pesca; camping; artigos de óptica; artigos de relojoaria; artigos descartáveis em geral; copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonológico hospitalar; partes e peças;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios supermercado;
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9-02 - Peixaria;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comida congelada, café molido, sorvetes);
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados (extintores; quadros; caixão; urnas; fantasias; lanternas; molduras de quadro; molduras e funerais; artigos para festas; artigos funerários; artigos religiosos; produtos químicos para jardinagem; desodorizantes; cloro e outros produtos químicos para piscina);
 49.24-8-00 - Transporte escolar;
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (manutenção e instalação de centrais telefônicas; rede de comunicações);
 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (aluguel de flores; aluguel de livros e revistas; aluguel de objetos pessoais);
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (instalação, reparação, ajustes de cofres, tranças e travas; alarmes de incêndio; alarme de proteção contra roubos inclusive suas manutenções);
 81.22-2-00 - Limunização e controle de pragas urbanas;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de ruas; limpeza de piscinas; de máquinas industriais; de refrigeração de ar; limpeza de caixas de água);
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e
 95.29-1-02 - Chaveiros.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, já subscritas e integralizadas pela titular da empresa, em moeda corrente e legal do país, utilizando-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital da empresa, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

Em virtude das alterações ocorridas, o sócio resolve **CONSOLIDAR**, as disposições do contrato social e suas alterações, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes disposições:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANGRA. C. SANTOS LTDA**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede localizada na Rua Z, n. 01, quadra 1, letra B, bairro Planalto Anil III, São Luis/MA - CEP 65050-879, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objetivos sociais as atividades:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;
 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;
 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (impressão de cartões; cartões de visita; diplomas; convites);
 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados;
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (aparinhos para ginástica; armações para óculos; artigos de caça; pesca; camping; artigos de óptica; artigos de relojoaria; artigos descartáveis em geral; copos; talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios supermercado;
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
 47.22-9-02 - Peixaria;
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comida congelada, café moído, sorvetes);
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.43-1-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados (extintores; quadros; artigos para festas; artigos funerários; artigos religiosos; produtos químicos para jardinagem; desodorizantes; cloro e outros produtos químicos para piscina);
 49.24-8-00 - Transporte escolar;
 61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (manutenção e instalação de centrais telefônicas; rede de comunicações);
 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (aluguel de flores; aluguel de livros e revistas; aluguel de objetos pessoais);
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (instalação, reparação, ajustes de cofres, trancas e travas; alarmes de incêndio; alarme de proteção contra roubos inclusive suas manutenções);
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de tratamentos de piscinas; de máquinas industriais; de refrigeração de ar; limpeza de ruas; limpeza de caixas de água);
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e
 95.29-1-02 - Chaveiros.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - O início da atividade microempresário individual ocorreu em 22/07/2015, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade

Empresária Unipessoal de Responsabilidade Limitada, a partir da data de

deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUINTA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, já subscritos e integralizados pela titular da empresa ora em transformação, em moeda corrente e legal do país, utilizando-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital da empresa, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pela sócia **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a sócia-administradora poderá assinar isoladamente, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresária poderá eleger procuradores para representá-la na sua ausência, por qualquer impedimento, sempre com poderes específicos para os atos outorgados, podendo ser por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA - As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicará aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA - A sociedade não será dissolvida e, consequentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou qualquer incapacidade de seu sócio ou titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do *de cuius*.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito aos herdeiros da empresária falecida, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma: a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração do ato constitutivo; b) o restante devidamente atualizado pelo Índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos previstos em lei e para arquivamento nos órgãos competentes.

São Luís/MA, 28 de março de 2022.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, e haverá, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a prestação de contas pelo administrador, e proceder-se-á com a elaboração de inventário, de balanço patrimonial e de balanço de resultados econômicos, sendo as perdas ali apuradas repartidas entre os sócios, com os lucros apurados podendo ser capitalizados, acantonados, relidos sem destinação específica, provisionados ou distribuídos, com observância às vedações legais a distribuição dos lucros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá haver, a qualquer momento e de acordo com a vontade dos sócios, vontade essa expressa mediante o próprio recebimento da distribuição do lucro líquido, distribuição antecipada de lucros líquidos e/ou perdas, assim como a distribuição de forma desproporcional, diferenciada das quotas de participação da sociedade dos referidos lucros líquidos e perdas, também conforme a vontade dos sócios, com os valores a serem distribuídos sendo apurados mediante balanço intermediário ou escrituração contábil, referente ao período da apuração a ser distribuída.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/03/2022 14:24 SUE Nº 20220393971.
PROTOCOLO: 230393971 DE 31/03/2022. CNAJ DA SED: 23039393971.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 420409208. CNAJ DA SED: 23039393971.
NRE: 230393971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 31/03/2022.
ANGRA C. SANTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA BUENA DA SILVA
SECRETARIA-GERAL
www.empresaefacil.mg.gov.br
A validade desta declaração, os termos, sua validade e a responsabilidade por sua validade são atribuídos ao emitente.
Assinado com o código de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22300.016/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO DO 22/07/2015
NOME EMPRESARIAL ANGRA C. SANTOS LTDA		NOME ANGRA C. SANTOS
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES		NOME GUAYANAZ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		NOME ANGRA C. SANTOS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 10.95-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 14.124-0/1 - Fabricação de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.121-0/00 - Impressão de material de segurança 18.130-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 18.130-0/99 - Impressão de material para outros usos 32.02-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.02-2/92 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.21-0/30 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.00-6/02 - Distribuição de água por camifinhos 37.02-8/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-peligrosos 38.21-1/00 - Tratamento e disposição dos resíduos não-peligrosos 38.22-8/00 - Tratamento e disposição dos resíduos perigosos 39.00-0/00 - Atividades de transporte terrestre, exceto o transporte de cargas por caminhão 43.21-3/00 - Instalação e manutenção elétrica 43.21-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.12-0/01 - Representações comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		NOME ANGRA C. SANTOS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE RÁDIO-FRÔNTEIRA 206.2 - Sociedade Empresária Limitada		NOME ANGRA C. SANTOS
LOGRADOURO R Z	ENDEREÇO 1	LOGRADOURO LETRA E QUADRA 1
CEP 65.050-879	BAIRRO/CIDADE SAO LUIS	UF MA
E-MAIL ANGRA.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8277-9280
NOME E ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (EMP) ANGRA C. SANTOS		NOME ANGRA C. SANTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 22/07/2015
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 22/07/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.905.0160001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 22/07/2015
NOME EMPRESARIAL ANGELA C. SANTOS LTDA			
CATEGORIA DE ESTABELECIMENTO 46.307-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ber 46.307-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.312-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.313-01 - Comércio atacadista de artigos, materiais e produtos de uso doméstico 46.313-02 - Comércio atacadista de artigos, materiais e produtos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-49 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.85-3-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Petateria 47.23-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-3-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.45-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
ENDEREÇO E SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R Z	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LETRA B GUADRA 1	
CNPJ 65.050-879	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
E-MAIL MAR.GUANYAZ@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8277-9280	
CATEGORIA DE ESTABELECIMENTO 47.41-3-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL EXCEÇÃO			
SITUAÇÃO ESPECIAL EXCEÇÃO			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.958.016/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA, C. SANTOS LTDA

47.99-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.99-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.24-0-00 - Transporte escolar

77.13-3-99 - Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

77.13-3-98 - Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

77.13-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.13-2-02 - Aluguel de andaimes

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.22-2-02 - Manutenção e controle de pragas urbanas

81.23-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.25-1-02 - Chaveiros

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R Z

COMPLEMENTO
LETRA B-QUADRA 1

NUMERO
1

CEP
65.050-879

BAHIA
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAR.GUAYANA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/07/2015

SITUAÇÃO ESPECIAL
NENHUMA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****/****/****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 05/06/2024 às 10:46:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.958.016/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA, C. SANTOS LTDA

47.99-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.99-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.24-0-00 - Transporte escolar

77.13-3-99 - Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

77.13-3-98 - Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

77.13-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.13-2-02 - Aluguel de andaimes

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.22-2-02 - Manutenção e controle de pragas urbanas

81.23-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.25-1-02 - Chaveiros

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R Z

COMPLEMENTO
LETRA B-QUADRA 1

NUMERO
1

CEP
65.050-879

BAHIA
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAR.GUAYANA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/07/2015

SITUAÇÃO ESPECIAL
NENHUMA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****/****/****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 05/06/2024 às 10:46:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGRA. C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:22:53 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **306B.CD06.9A0C.35D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 135729/24

Data da

13/04/2024 16:56:52

Inscrição Estadual: 124709818

CPF/CNPJ: 22905016000186

Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA

Endereço: RUA Z, 1 LETRA B;QUADRA 1 CEP: 65050879 - PLANALTO ANIL III

Telefone: (98)87273701

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/04/2024 16:23:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025292/24

Data da

07/04/2024 03:43:13

Inscrição Estadual: 124709818

CPF/CNPJ: 22905016000186

Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA

Endereço: RUA Z, 1 LETRA B; QUADRA 1 CEP: 65050879 - PLANALTO ANIL III

Telefone: (98)87273701

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/04/2024 16:24:56



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008794172024

Validade: 22/06/2024

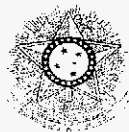
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	Inscrição Municipal: 98264955
Razão Social: ANGRA. C. SANTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464270200 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA Z	
Número: 1	Complemento: LETRA B;QUADRA 1
Bairro: PLANALTO ANIL III	
Município: SÃO LUIS – MA	CEP: 65050879

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de maio de 2024 às 11:15, sob o código de autenticidade nº BCF073AC40CDD1A687B065DA03585C16.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGRA. C. SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.905.016/0001-86

Certidão nº: 29025820/2024

Expedição: 26/04/2024, às 10:36:39

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGRA. C. SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.905.016/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.905.016/0001-86**Razão Social:** ANGRA C SANTOS LTDA**Endereço:** R Z 1 B QUADRA 01 / PLANALTO ANIL III / SAO LUIS / MA / 65050-879

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024**Certificação Número:** 2024052706195472099325

Informação obtida em 05/06/2024 10:33:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Termo de Abertura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406354025 em 06/05/2024, protocolo 240601130. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empregador (<http://www.empregador.mg.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANGRA, C. SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201075374
CNPJ:	22905016000186
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	Orgão
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	ORÇOM
0405011339	RAFAEL FONTENELE TRINDADE	MA13739

Nome do Livro: DIÁRIO
Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 84, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANGRA, C. SANTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 22.905.016/0001-86, Número de Registro (NIRE) 21201075374.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2015
Ato constitutivo: 21800858685

São Luís, 01/01/2023

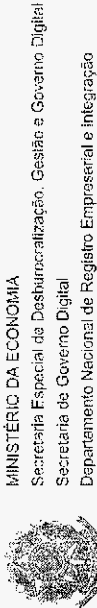
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 13739

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:10:508 Nº 20240601130.
PROTOCOLO: 240601130 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406354025. NIRE: 21201075374.
ANGRA, C. SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresaeconomia.mg.gov.br
A validade deste documento, no âmbito da administração de sua autenticidade, tem RESCINDIVELIDADE, iniciando-se a partir dos 30 dias da data de emissão.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 84, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 13738

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
034-10305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
04060111333	RAFAEL FONTENELE TRINDADE

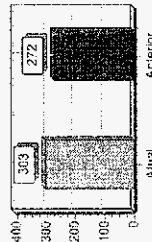
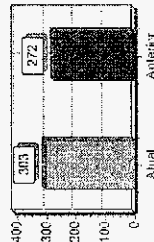
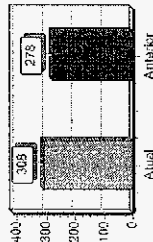
ANGRA, C SANTOS LTDA CNPJ: 22.065.010/0001-86
Endereço: R. Z. L. Lira B. Opalim J. Pinheiro, Avil II, São Luís-MA CEP: 65.056-879
Pessoa Física e Pátrio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Fontes: SOLLOCS CONTÁBILIS

Página 3

Síntese Geral

Ativo	2.490.181,59	820.535,88 = 3,08
Passivo Circulante - Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	820.535,88	
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3,08 % do capital de terceiros		
Liquidez Corrente	2.487.181,10	820.535,88 = 3,03
Ativo Circulante - Ativo Realizável a LP	820.535,88	
Passivo Circulante - Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)		
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3.03 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo por cada R\$1.00 de dívida total		
Liquidez Corrente	2.489.181,10	820.535,88 = 3,03
Ativo Circulante		
Passivo Circulante		
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3.03 de ativo circulante para cada R\$1.00 de dívida de curto prazo		



São as penas do ter, declarando que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizamos por todas as declarações que nos for apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2023.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Sócia - Administradora
CPF: 034.103.051-44

Fontes: SOLLOCS CONTÁBILIS
RAFAEL FUNTELE TRINDADE ASSESSORIA
E SOLLOCS CONTÁBILIS
CRC: MA-009290-4 CNPJ: 35.514.511/0001-06
RAFAEL FUNTELE TRINDADE
Contador
CPF: 040.601.113-33 CRC: MA-0137990-1

ANGRA, C SANTOS LTDA CNPJ: 22.065.010/0001-86
Endereço: R. Z. L. Lira B. Opalim J. Pinheiro, Avil II, São Luís-MA CEP: 65.056-879
Pessoa Física e Pátrio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Fontes: SOLLOCS CONTÁBILIS

Página 4

- 1 Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.
- 2 As contas a Receber é um direito da empresa, oriunda de receita de vendas de mercadorias. Para elaboração das duplicatas a empresa segue o padrão de elaboração; para cada Duplicata corresponde a uma Nota Fiscal eletrônica a vencer de acordo com a negociação efetuada com base nos contratos vigentes.
- 3 A conta de Estoque de Mercadoria para revenda é composta por compras de produto com a finalidade de revenda para obter receitas. A companhia faz a apuração do custo de mercadoria vendida pelo Método de Inventário Periódico custo médio. as apurações são feitas mensalmente pelo responsável da empresa.
- 4 A conta Imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abalado das depreciações. A Empresa tem Bens Móveis (Móveis e Utensílios R\$ 28.663,32; Máquinas e Equipamentos R\$ 31.914,08).
- 5 A depreciação é calculada pelo método linear de taxas previstas na legislação fiscal e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Utilizando as seguintes taxas anuais: Máquinas e Equipamentos - 10%, Móveis e Utensílios - 10%.
- 6 Saldo referente Fornecedores Nacionais de compras realizadas para revenda.
- 7 A conta Obrigações Fiscais refere-se aos Tributos (Impostos, Taxas e Contribuições). No ano de 2023 a empresa enquadrou-se no Regime Tributário do Simples Nacional. Portanto esta conta possui saldos de parcelamento e do Simples Nacional, bem como de tributos apurados no regime tributário vigente em 2023 pelo regime de Caixa.
- 8 A conta Obrigações Trabalhistas e Sociais são responsabilidades da qualquer empresa que tenha funcionários contratados. Este saldo apresentado no balanço dessas obrigações correspondem a Salários e Ordenados, INSS, FGTS e Provisões, todos e serão recolhidos no exercício seguinte.
- 9 A Conta a Pagar representa as contas de água e luz e aluguel e etc.
- 10 A empresa tem um Capital Social integralizado.
- 11 A conta Reservas de Lucro são as contas constituídas pela apropriação de lucros de 2023 e de exercícios anteriores.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Sócia - Administradora
CPF: 034.103.051-44

Fontes: SOLLOCS CONTÁBILIS
RAFAEL FUNTELE TRINDADE ASSESSORIA
E SOLLOCS CONTÁBILIS
CRC: MA-009290-4 CNPJ: 35.514.511/0001-06
RAFAEL FUNTELE TRINDADE
Contador
CPF: 040.601.113-33 CRC: MA-0137990-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
034.10.3051/14	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
0408011333	RAFAEL FONTENELE TRINDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pela presente **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**, o Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que neste ato público informa a celebração do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 08/2023 para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Ato que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	OBJETO	RESULTADO RATIFICADO
2102325.016/2024	PE 02/2023	Celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 08/2023, para fins de continuidade do fornecimento de material de expediente.	ANGRA C. SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z, nº 1 – Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – São Luís – MA., para fins de utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 107.786,87 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Buriticupu, 14 de maio de 2024.

Benilda Barros de Moraes Pereira
BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL

tes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.02989 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Vigésima Quinta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2024. São Luís (MA), 19 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 02/2023. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa ANGRA C. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB O nº 22.905.016/0001-86. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender demanda da Câmara Municipal. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula SEGUNDA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 28 de junho de 2024 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **ASSINAM:** José Alves Pereira - Presidente do Legislativo Municipal - Angra Carolina da Cunha Santos - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 01/2023. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa ANGRA C. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB O nº 22.905.016/0001-86. **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atender demanda da Câmara Municipal. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula SEGUNDA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 28 de junho de 2024 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **ASSINAM:** José Alves Pereira - Presidente do Legislativo Municipal - Angra Carolina da Cunha Santos - Contratado.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 00026/2024 - SSP/MA. **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 090/2024 - SEAD decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - SALIC/MA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na emissão de carteira de identidade e outros serviços correlatos para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, o processo de contratação como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 090/2024 - SEAD, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na emissão de carteira de identidade e outros serviços correlatos, lote único, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7, conforme **Termo de Adjudicação nº 094/2024-SEAD,** à empresa **VALID SOLUÇÕES S.A.,** no valor total de R\$ 59.815.488,00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 21 de junho de 2024. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/CSL/SECOM Processo: 97216/2023. **Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM. O presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social do Maranhão comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a empresa **View 360 Publicidade e Comunicação LTDA** interpsu recurso administrativo em face dos atos praticados na Quarta Sessão Pública do referido certame, que cuidou da habilitação das licitantes. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço <https://secom.ma.gov.br> na aba licitações. Comunica ainda que a partir da publicação deste ato no Diário Oficial, fica aberto o prazo para interposição de Contrarrazões ao Recurso Administrativo nos moldes do art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/1993. São Luís, 20 de junho de 2024. **DIEGO NEVES PEREIRA** Presidente/Pregoeiro da CSL/SECOM Poderes conferidos pela Portaria nº 44/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024 - CPC/SES PROCESSO SEI Nº 2024 110222 04607 PROCESSO SIGA/SES Nº 00021/2024 **A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES** torna público o Aviso de Credenciamento nº. 003/2024 - CPC/SES, Processo Administrativo SEI nº 2024 110222 04607 e Processo Administrativo SIGA/SES nº 00021/2024, que tem por objeto o **credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviços médicos especializados em terapia renal substitutiva para atender pacientes renais agudos internados em 13 leitos de unidades de terapia intensiva - UTI, nas unidades de saúde contratualizadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão no município de Imperatriz/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Documento Descritivo, Anexo I do edital.** O Edital está disponível no site: <https://csi.saude.ma.gov.br>. Os interessados em se credenciar poderão fazer o requerimento a qualquer tempo junto à Secretaria de Estado da Saúde - SES, entre o período inicial de 25/06/2024 até o último dia útil do exercício de 2024, prazo em que se encerra a vigência do presente Edital de Credenciamento. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser suscitados através do e-mail: licitacoes@saude.ma.gov.br e também na sala de



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



PORTARIA N° 04/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes: **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a servidora **Lorrany Cristina Aguiar de Andrade** – CPF nº **625.600.983-50**, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2024.

Art. 2° - Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

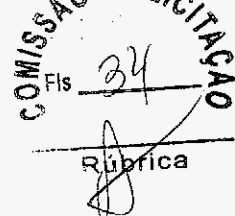
VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas. **VIII** – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95



Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I – Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II – Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU –
MA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

JOSE ALVES
PEREIRA:23839210330

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:23839210330

JOSÉ ALVES PEREIRA
PRESIDENTE